

PRESIDÊNCIA/SGM

Oficio n. 454/07-CEC, do Senhor Deputado Gastão Vieira, Presidente da Comissão de Educação e Cultura, comunicando que o PL n. 4.023/04 e seus apensados, PLs nºs. 2.612/03, 4.662/04 e 5.202/05 receberam pareceres divergentes das Comissões que lhe apreciaram o mérito.

Em: 30/8/2007

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o PL n. 4.023/2004 e seus apensados, pois configurou-se a hipótese do art. 24, inciso II, alínea "g", do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.